

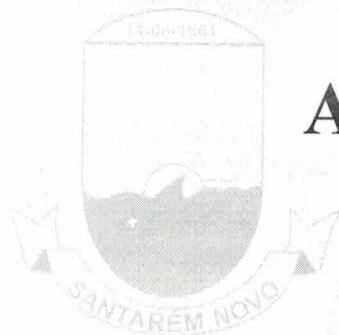


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-PMSN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02306001/22/
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2022-290601

OBJETO: Obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, relativa a Contratação de pessoa jurídica, para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários para **CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO-PA**, através de Convênio 029/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos.



ATA DA SESSÃO

SANTARÉM NOVO DAQUI PRA FRENTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1º ATA DE SESSÃO
CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-PMSN.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, na sala do departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, reuniram-se os membros da CPL (Comissão Permanente de Licitação) da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, constituída pelos Senhores, **MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA**, Presidente, que irá conduzir a sessão, analisar e julgar a habilitação, **THALIA LIANDRA CORREA ABREU**, Secretária, **LUIZ MÁRIO CORREA DE LOUREIRO**, Membro Comum, diante disto para prosseguimento da licitação supra epigrafada, a comissão está encarregada de dirigir e analisar as documentações, a fim de receber os envelopes contendo as Habilitações da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-PMSN**, cujo objeto é a **“OBTENÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, RELATIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO-PA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO nº 029/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, E CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”**. Devidamente publicada no dia 30 de junho de 2022 no diário oficial da união-DOU, Diário oficial do Estado-IOEPA, Jornal de grande Circulação, diário oficial do Município - FAMEP, quadro de avisos da unidade Gestora, Portal dos jurisdicionados TCM/PA e Portal da Transparência Municipal. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão, conforme definido no edital, o Presidente informou o prazo de tolerância de quinze minutos, ato contínuo onde foi constatada a presença da(s) Pessoa Jurídica(s) conforme descrita(s): Pessoa Jurídica **DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **03.832.803/0001-09**, com sede na **ESTRADA DO CAIXA PARA, Nº65, BAIRRO LEVILANDIA, CEP 67.015-520, ANANINDEUA-PA**, neste ato representado pelo(a) seu Procurador(a) o(a) Sra. **MARILIA DA SILVA CARVALHO**, brasileira, casada, portador RG nº 404855 PC/PA, e do CPF nº 718.928.422-20, residente e domiciliado COHAB, QUADRA 08, CASA 17, BAIRRO CENTRO, BENEVIDES/PA; única licitante presente. Dando início a reunião a Presidente da CPL, agradeceu a presença de todos. Dando seguimento o Presidente da CPL comunicou aos interessados que faria o Credenciamento da licitante presente e promoveria a abertura do envelope de Habilitação para que todos os presentes pudessem dar vista e rubricarem todas as documentações apresentadas. Ato contínuo foi realizado o credenciamento das licitantes, a presidente deu a palavra para questionamentos sobre o credenciamento, não houve nada a acrescentar. Ato contínuo a presidente deu vista ao envelope de habilitação e em seguida abertura do mesmo, a presidente suspendeu a sessão para que a comissão pudesse verificar os documentos referentes ao envelope. Ato contínuo a presidente perguntou aos presentes se tinham algo a declarar sobre a documentação da licitante **DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIRELI**, e todos nada tiveram a declarar. Ato contínuo a Presidente da CPL informou aos presentes que faria o pronunciamento do resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação, apresentados no início da sessão. Ato contínuo a presidente da CPL iniciou a explanação sobre o resultado da análise ao qual iniciou expondo sobre a pessoa jurídica **DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIRELI**: a empresa cumpriu com todos os itens solicitados no edital. Diante do exposto, a Presidente da CPL, explanou em viva voz o resultado assegurando os princípios constitucionais da MORALIDADE, da LEGALIDADE e da ISONOMIA e estabelecendo igualitáriedade na competição conforme previsto no art. 5º, "caput", da Constituição Federal e garantir a melhor proposta para administração pública, resolve **HABILITAR** a pessoa jurídica **DITRON ENGENHARIA E**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



INCORPORAÇÃO EIRELI. Ato contínuo a presidente deu a palavra a pessoa jurídica **DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIRELI** o qual disse que não deseja entrar com recurso administrativo. A Presidente da CPL, perguntou aos presentes se concordam com decisão proferida, e todos nada tiveram a acrescentar.

Dando seguimento, a presidente deu início a abertura do envelope "B" das propostas, devidamente rubricados e constatados inviolados. Onde constou-se que a pessoa jurídica **DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIRELI** apresentou a proposta no valor de **R\$ 1.397.488,05 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)**. Ato contínuo a presidente resolve suspender a sessão para que possa avaliar juntamente com o departamento de engenharia da Prefeitura Municipal. Reaberta a Sessão e após análise e parecer (acostado nos autos) do departamento de Engenharia avaliar a melhor proposta para a Administração Pública. Diante do exposto, a presidente explanou em viva voz o resultado. Após constatada a melhor proposta para o objeto desta licitação, a presidente da CPL resolve **DECLARAR** a licitante **DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIRELI** vencedora do certame. A presidente perguntou aos presentes se concordam com decisão proferida, e todos nada tiveram a acrescentar. Dando seguimento a Presidente da CPL resolve dar por encerrada a reunião e determinou a publicação nos meios da imprensa oficial. E, nada mais havendo digno de registro, eu, **THALIA LIANDRA CORREA ABREU**, Secretária da CPL, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente da CPL, e pelos demais presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL:

Marcella de Araújo Souza
MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA
Presidente

Thalia Liandra Correa Abreu
THALIA LIANDRA CORREA ABREU
Secretária

Luiz Mário Corrêa de Loureiro
LUIZ MÁRIO CORREA DE LOUREIRO
Membro comum

PARTICIPANTES DO CERTAME:

Empresa	Assinatura do Representante
Proponente: DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIRELI. CNPJ: 03.832.803/0001-09	<i>Márcia da Silva Carvalho</i> MARILIA DA SILVA CARVALHO CPF Nº 718.928.422-20